



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI Nº 012/2026

AUTOR: PODER EXECUTIVO

1 – RELATÓRIO

O Projeto supramencionado visa alterar a Lei nº 1.810/2006, que dispõe sobre a estruturação do plano de carreira e sistema de vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do município de Muniz Freire-ES, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e emissão de parecer. Em seguida a citada Comissão opinou favoravelmente ao Projeto.

Dando continuidade ao processo legislativo o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para que fossem analisados os aspectos previstos no Regimento Interno, ou seja, quanto ao caráter financeiro do mesmo.

É o relato, segue parecer.

2 – PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao caráter financeiro das proposições.

Verificamos que a proposta visa alterar a Lei nº 2.095, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a instituição do programa de estágio de estudantes, a bolsa de que trata este artigo corresponderá R\$ 500,00 (quinhentos reais) para estagiários do ensino médio e da educação profissional e a R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para estagiários de cursos de educação superior.

Examinamos que, diante da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e da declaração de adequação orçamentário-financeira, o Projeto é viável, motivo pelos quais somos favoráveis ao Projeto.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 32003300380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

(Parte integrante do Parecer da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento ao Projeto de Lei do
Executivo n.º 012/2026)

Muniz Freire/ES, 20 de maio de 2026.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

AILTON JOSÉ VIAL
PRESIDENTE

ARÍSIO FONSECA DE MENDONÇA
SECRETÁRIO

BRUNO MARQUES FELETTI
MEMBRO

